



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0710.01/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, às 14h00min (quatorze horas), na Câmara Municipal de Acaraú, situada à Avenida Nicodemos Araújo, 53 - Centro, Acaraú/CE, reuniu-se a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Acaraú, nomeada pela Portaria n.º 066/2019, composta pelos servidores **Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna – Pregoeiro, Jaime Júnior de Farias e Bruna Nara Araújo Rocha – Apoio**, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0710.01/2019** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE.** Às 14h08min o Pregoeiro deu início a Sessão. Logo após, foi elaborado a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes assinassem a mesma. Os proponentes estão aqui representados e credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 20.365.863/0001-70, representada pelo Sr. **NELSON SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 198.338.734-72 e **ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES – ME**, inscrito no CNPJ nº 11.539.841/0001-98, representada pelo Sr. **ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES**, inscrito no CPF Nº 962.734.023-53. Finalizada a etapa de credenciamento, às 14h32min, o Senhor Pregoeiro informou que a partir daquele momento ninguém mais poderia apresentar documentos de credenciamento. Na sequência, o Pregoeiro solicitou ao representante que entregasse os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação. Em seguida, o Pregoeiro deu início à abertura do **Envelope nº 01 - Propostas de Preços**, o qual foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes, realizando em seguida a análise e declarando classificada as propostas das licitantes **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME** e **ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES – ME**. Encerrada a análise e classificação das propostas escritas, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, informando que os lances seriam consignados no Mapa de Lances em anexo, parte integrante desta Ata. Encerrada a fase de lances, restou o seguinte resultado: a licitante **ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES – ME** foi declarada vencedora dos **Itens 01, 02, 06 e 07** e a licitante **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME** foi declarada vencedora dos **Itens 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34** conforme os preços consignados no Mapa de Lances em Anexo. Ato Contínuo, o Pregoeiro passou a análise do **Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação**. Após a análise da documentação, a Comissão de Pregão decidiu por declarar **HABILITADO** os licitantes **ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES – ME** e **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME** por terem cumprido



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ



com todos os requisitos do Edital. Novamente, o Pregoeiro informou que os preços ofertados seriam devidamente registrados no Mapa de Registro de Lances em anexo. Toda a documentação foi posta aos presentes para vistas e rubricas. O Pregoeiro perguntou se os representantes dos licitantes participante iriam manifestar intenção de interpor recurso contra a decisão tomada. Os representantes das licitantes **ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES – ME** e **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME** abdicaram expressamente do direito ao prazo recursal, o qual o Pregoeiro consignou o ato de desistência em Ata. Ao final, o Pregoeiro concedeu aos representantes das licitantes **ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES – ME** e **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME** o prazo de **02 (dois) dias úteis** para apresentar a **PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA** como condição para adjudicação do objeto da presente licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas presente no momento. /////

| COMISSÃO | | |
|------------------|---|------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Pregoeiro: | Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna | |
| Equipe de Apoio: | Jaime Júnior de Farias | |
| Equipe de Apoio: | Bruna Nara Araújo Rocha | |

| ORDEM | EMPRESA | REPRESENTANTE/CPF | ASSINATURA |
|-------|---|--|------------|
| 1. | PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME CNPJ/MF Nº 20.365.863/0001-70 | NELSON SOARES DA SILVA CPF Nº 198.338.734-72 | |
| 2. | ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES – ME CNPJ/MF Nº 11.539.841/0001-98 | ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES CPF Nº 962.734.023-53 | |

b
M